



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
(CFO) COMBATENTES

EDITAL Nº 040 – CFO/2014, de 15 de julho de 2019.

**CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (3ª ETAPA),
EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e em cumprimento a decisão judicial, Processo nº 0014358-11.2014.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (3ª ETAPA)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013 - CFO/2014, de 18 de outubro de 2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica Convocado o candidato abaixo discriminado, para a realização do **Exame de Aptidão Física (TAF)**, em conformidade com os itens 10.2, 10.2.10.2, 10.2.10.3 e Anexo II do Edital nº 001/2013 – CFO/2014, de 18.10.2013, tendo em vista a publicação no Boletim Geral da Polícia Militar (BGPM) Nº 028, de 11.07.2019.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROCESSO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
MÁRIO MIRANDA DE MAGALHÃES	1186468	0014358-11.2014.8.08.0024	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO ISP/PMES (antigo CFA), localizado na Rodovia José Sete, Km 4.5, s/n, bairro Santana, CEP 29.154 - 200, Cariacica – ES	22/07/2019	08:00 H

Art. 2º O candidato deverá comparecer conforme, data, local e horário especificado neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá apresentar na data do Exame de Aptidão Física:

I - Laudo original Ergométrico, com a respectiva fotocópia para a Comissão Aplicadora do Exame de Aptidão Física;

II - Atestado Médico original indicando que o candidato se encontrar em condições de realizar o teste de aptidão física, com a respectiva fotocópia que será disponibilizada à Comissão Aplicadora do Exame de Aptidão Física;

III - O atestado médico indicando que o candidato encontra-se em condições de realizar o exame de aptidão física poderá estar explicitamente incluído no laudo do teste ergométrico;

IV - O laudo médico do teste ergométrico e o atestado médico deverão conter letra legível, além do nome e carimbo com a identificação do profissional que o assina, não podendo a data de emissão ser superior a 04(quatro) meses da data da realização do teste de aptidão física;

V - O Exame de Aptidão Física será eliminatório e obedecerá a tabela constante no Anexo II e deverão ser executados conforme consta nos itens 10.2.10.2 (abdominal remador - masculino) e 10.2.10.3 (corrida: 3200m - masculino) do Edital nº 001/2013 - CFO/2014, de 18/10/2013.

Art. 4º O Exame de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas e climáticas, na data estabelecida para sua realização, e não haverá segunda chamada para realização do mesmo.

Art. 5º O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora;

Art. 6º O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 7º Ficam mantidas as demais regras contidas no Edital nº 001/2013 - CFO/2014, de 18/10/2013.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 15 de julho de 2019.

Aleksandro Ribeiro de Assis-CEL QOC PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMES